



PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 236/73

"Ponto Facultativo"

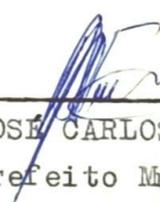
JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica declarado ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, no dia 19 de abril do corrente ano, em virtude de se tratar de data Comemorativa da Paixão de Nosso Senhor Jesus Cristo.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 18 DE ABRIL DE 1973



JOSE CARLOS NIERO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria em data supra.



EWERTON FRAGA
=Secretário=